



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C n° 14.126.981/0001-22

DECRETO N° 442/2013
De 10 de Janeiro de 2013

Nomeia Titular para o Cargo de Secretário
Municipal de Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, no Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem assim, a legislação específica atinente aos Cargos Comissionados, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Transporte deste município o Sr. **JOSÉ AURELISIO COSTA**, RG 268820 MM e CPF 07372892520.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Janeiro de 2013.

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C n° 14.126.981/0001-22

DECRETO N°. 443/2013
De 10 de janeiro de 2013

Nomeia Titular para o Cargo de Secretária
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, no Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem assim, a legislação específica atinente aos Cargos Comissionados, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear para o Cargo de Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer deste município a Sra. **LUZIA ESTELA LEITE MENDES**, RG 04740950-96 SSP/BA, CPF 410.917.015-04.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Janeiro de 2013.

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C. n° 14.126.981/0001-22

DECRETO N° 444/2013
De 10 de Janeiro de 2013

**Dispõe sobre a concessão de Função
Gratificada de Secretário da Junta Militar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal n° 12/05, de 13 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1° - Conceder a servidora, MARGARIDA GOMES NOGUEIRA, RG 00901862 06, CPF 059959735 68, a função gratificada de Secretário da Junta Militar de acordo com o anexo II da Lei 12/2005, bem como o percentual de 70% de gratificação de tempo integral, a título de dedicação exclusiva.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios, 10 de Janeiro de 2013.

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C. n° 14.126.981/0001-22

DECRETO N°. 445/2013
De 21 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a concessão de Gratificações de Tempo Integral, a título de dedicação exclusiva aos servidores nomeados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, I, da Lei Municipal n° 12/05, de 13 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1° - Conceder aos servidores nomeados no Gabinete do Prefeito, as seguintes Gratificações por Tempo Integral:

- **DANILO COSTA DE ALMEIDA**, RG 12886216-55, CPF 021.630.155-64, para o Cargo em comissão de Assessor Especial N-I CCE-01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, RG 08299965-16, CPF 024.470.415-51, para Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito CCE-01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- **MANOEL OLIVEIRA RODRIGUES**, RG 12141044-79, CPF 839.132.035-91 para Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete CCE-04, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- **RAQUEL DA PAIXÃO GONÇALVES**, RG 0599536322, CPF 54265401520, para o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete CCE- 04, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- **SUZANA MARIA DA SILVA**, RG 02086002-13, CPF 391.589.775-20, para o cargo em Comissão de Assessor Especial N-I CCE-01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C. n° 14.126.981/0001-22

- ANTONIO CARLOS SANTANA DANTAS, RG 02221317-13, CPF 179.386.945-68, para o cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial CCE-02, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- MARIA TEREZA SERRATTO DRAYTON, RG 12111509-76, CPF 000.313.938-70, para Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social CCE-02, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- GENIVALDO BARBOSA DA SILVA, RG 04911062-46, CPF 633.173.115-68, para Cargo em Comissão de Assessor Especial N-II CCS 01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- IRAMAIA DOS SANTOS SILVA, RG 01954972-52, CPF 259.964.605-72, para o Cargo em comissão de Oficial de Gabinete CCE-04, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- RICARDO ALMEIDA GOMES, RG 06580697-21, CPF 888.112.805-59, para Cargo em Comissão de Assessor Especial N-II, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- LUIS ROBERTO CARMO PIRES DE SOUSA, RG 5808977, CPF 61878863568, para o cargo em Comissão de Assessor Especial N-I, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG 0720880521, SSP/BA, CPF 91482321572, Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor Especial N-I CCE-01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- ALBERTO VELOSO DE SOUZA, RG 485016117, CPF 561.948.545-53, para o Cargo em comissão de Assessor Especial N-I CCE-01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.
- MARICÉLIA NASCIMENTO DA SILVA ROSA, RG 07977853-45, CPF 927.549.375-87, para o Cargo em comissão de Assessor Especial Nível I CCE-01, 100% (Cem por cento) de sua remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C. n° 14.126.981/0001-22

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Janeiro de 2013.

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ESTADO DA BAHIA
C.G.C n° 14.126.981/0001-22

DECRETO N° 446/2013
De 10 de Janeiro de 2013

**Nomeia Titular para o Cargo de Secretário
Municipal de Agricultura, Indústria e
Comércio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, no Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem assim, a legislação específica atinente aos Cargos Comissionados, **RESOLVE**:

Art. 1° - Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio deste município a Sr. **ABEL FONSECA RAMOS**, RG 00811762-44, SSP BA, CPF 034.899.305-68.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Janeiro de 2013.

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº 016/2005, 035/2006 e nº 015/2007, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Entre Rios, Estado da Bahia, **EM CARÁTER ELIMINATÓRIO, para preenchimento das vagas aqui relacionadas**. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que regem a matéria. O concurso público será planejado e executado pela SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas no período de 28 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2013, no site www.seprod.com.br.

1.1 No período das inscrições o candidato deverá (INSCRIÇÃO PRESENCIAL):

- 1.1.1 As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria de Saúde, localizado na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, neste Município das 08:00hs às 14:00hs;
- 1.1.2 Preencher a Ficha de Inscrição corretamente em letra de forma, com nitidez e legibilidade, especialmente quanto ao campo "Código da Opção de Cargo". Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição;
- 1.1.3 O candidato dirigir-se-á a qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, e efetuará depósito em dinheiro da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido, constante na ficha de inscrição, na **Agência nº: 2041-9 Conta Corrente: 25.584-x**. Não será aceito depósito efetuado em cheque ou em caixa automático;
- 1.1.4 Entregar ao Coordenador de Inscrição o original do comprovante de depósito bancário, referente ao valor da Taxa de Inscrição e a fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade, a qual ficará retida no ato da inscrição;
- 1.1.5 Receber do Coordenador de Inscrição o comprovante de confirmação de sua inscrição, contendo o número de inscrição pré-identificado e o Edital completo;
- 1.1.6 São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor de inscrição, não tenha **preenchido e devolvido** a respectiva Ficha no período das inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

1.2 INSCRIÇÃO PELA INTERNET

- 1.2.1 As inscrições pela internet e demais informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico www.seprod.com.br, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto ao término das inscrições;
- 1.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;
- 1.2.3 Imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição, pagável em toda a rede bancária, com vencimento até o dia 11 de Fevereiro de 2013;
- 1.2.4 A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Entre Rios não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de





comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

- 1.2.5** A partir do dia 01 de Março de 2013 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.seprod.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SEPROD pelo número (75) 3422-3042, no horário comercial para verificar o ocorrido.

1.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES:

- 1.3.1** A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Superior Completo	R\$ 80,00
Ensino Médio e Técnico	R\$ 50,00
Ensino Fundamental	R\$ 30,00

- 1.3.2** Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- 1.3.3** Efetuada a inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;
- 1.3.4** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos;
- 1.3.5** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação e neste Edital.

1.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 1.4.1** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;
- 1.4.2** Na aplicação do percentual a que se refere o item acima, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);
- 1.4.3** Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas seja inferior a um (1);
- 1.4.4** Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;
- 1.4.5** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004;
- 1.4.6** No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais declarará, na ficha de inscrição, essa condição e a necessidade que possui, apresentando Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, o qual será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente não estando apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. No caso de inscrição pela internet, o candidato deverá enviar o laudo em original ou cópia autenticada, por SEDEX com A.R., postado até o término das inscrições para Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas Bahia, CEP: 48.010-410. O candidato deficiente deverá solicitar por escrito, caso necessário, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o **fizerem até o último dia das inscrições**, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;
- 1.4.7** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;





- 1.4.8** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 1.4.9** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 1.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTE:**
- 1.5.1** Preencher a Ficha de Inscrição corretamente em letra de forma, com nitidez e legibilidade, especialmente quanto ao campo "Código da Opção de Cargo". Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição;
- 1.5.2** Entregar ao Coordenador de Inscrição a fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade, junto com a documentação para isenção, a qual ficará retida no ato da inscrição. O envio da documentação não garante ao candidato a isenção da taxa de inscrição. O mesmo passará por uma comissão que certificará o direito à isenção e homologará a inscrição;
- 1.5.3** Documentos necessários:
- 1.5.3.1.1 Cópia do documento de identidade (RG);
- 1.5.3.1.2 Cópia dos comprovantes relativos à composição familiar: documento de identidade (RG) e do CPF para os maiores de 18 anos e certidão de nascimento para menores de 18 anos;
- 1.5.3.1.3 Cópia do documento de comprovação de renda de todos os integrantes do domicílio familiar;
- 1.5.3.1.4 Cópia dos comprovantes de despesas (relativas ao mês de novembro e dezembro de 2012), referente a contas de (luz e água);
- 1.5.3.1.5 A comprovação de renda dos integrantes do domicílio familiar poderá ser feita por meio de cópia de um ou mais dos seguintes documentos: a) Última Declaração do Imposto de Renda; b) Contracheques ou do(s) empregador(es) do(s) membro(s) da família; c) Extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário contendo o valor do benefício do INSS ou de outros programas para os aposentados, pensionistas ou beneficiários de Programas Sociais oficiais e outros; d) Último carnê de pagamento junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida pelos membros da família e o rendimento médio mensal obtido, para os autônomos e prestadores de serviço; e) Carteira profissional, formulário de rescisão de contrato de trabalho, declaração de próprio punho contendo o tempo em que se encontram fora do mercado de trabalho e a maneira como a família tem-se mantido, e comprovantes do seguro desemprego, para os desempregados;
- 1.5.4** Por fim, deverá receber do Coordenador de Inscrição o comprovante de protocolo de sua documentação.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1** A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público, dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
- 2.1.1** No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município;
- 2.1.2** Os resultados divulgados no site www.seprod.com.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

3. DO CONCURSO

- 3.1** O concurso será realizado basicamente em duas etapas e constará dos seguintes procedimentos:
- 3.1.1** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;
- 3.1.2** Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 4.2 deste Edital, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;
- 3.1.3** A segunda etapa consistirá na prova de títulos, de acordo com o item 05 deste Edital;
- 3.1.4** Haverá prova prática para os cargos de **Operador de Máquinas e Motorista de Veículos Leves**.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS



- 4.1.1 O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documento sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 4.1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 4.1.3 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;
- 4.1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- 4.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 4.1.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- 4.1.7 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;
- 4.1.8 Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constatado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- 4.1.9 O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;
- 4.1.10 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;
- 4.1.11 Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde serão de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- 4.1.12 Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- 4.1.13 No dia de realização das provas, nenhum membro da coordenação estará autorizado a dar informações referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- 4.1.14 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, assim como livros, anotações, impressos etc;
- 4.1.15 A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;
- 4.1.16 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitida no local da prova, a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- 4.1.17 Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- 4.1.18 A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- 4.1.19 Aos portadores de necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital;
- 4.1.20 O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado pela SEPROD através do site www.seprod.com.br até o 2º (segundo) dia útil após a realização das respectivas provas.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.

4.2 DAS QUESTÕES

Escolaridade	Disciplina	Questões	Peso
Nível Superior 32 questões Código 01 a 18	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Médio Completo 32 questões Códigos 19 a 28	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Fundamental Completo 32 questões Código 29 Guarda Municipal	Português	16	3,125
	Matemática	16	3,125
Ensino Fundamental Completo 32 questões Códigos 30 e 31	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Fundamental Incompleto 32 questões Códigos 32 a 38	Português	16	3,125
	Matemática	16	3,125
Ensino Fundamental Incompleto 32 questões Códigos 39 e 40 Operador de máquinas e Motorista de Veículos Leves	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4

4.3 DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.3.1 Será desclassificado o candidato que:
- 4.3.2 Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas;
- 4.3.3 Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- 4.3.4 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 4.3.5 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 4.3.6 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 4.3.7 Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 4.3.8 Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 4.3.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.3.10 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 4.3.11 Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- 4.3.12 Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
- 4.3.13 Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. Na forma prevista no art. 19, §1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Constituição Federal, aos candidatos que se habilitarem com média mínima de 50 pontos de acertos da prova, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, tendo a comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:
- 5.1.1. No caso de órgãos públicos, mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou de certidão de tempo de serviço em que conste claramente também a descrição do

serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre, emitidos pelo setor pessoal ou equivalente;

- 5.1.2. No caso de órgãos ou empresas privadas, mediante apresentação de cópia de CTPS acompanhado de comprovante de recolhimento de FGTS dentro do período especificado;
- 5.1.3. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitor;
- 5.1.4. A prova de títulos será facultada a todos os candidatos, mediante apresentação de prova de formação e especialização, para somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados:

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Experiência Profissional em Serviço Público ou Privado, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 09 (nove) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 5.1 e seus subitens.	1 ponto a cada 3 anos	3,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3 por diploma	3,0

- 5.2 As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate;
- 5.3 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos;
- 5.4 Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação;
- 5.5 A entrega das provas de títulos está designada no cronograma, constante no anexo III.

6. DO RECURSO

- 6.1 Para todas as etapas do Concurso fica estabelecido o prazo de 48 horas para interposição de recurso a ser protocolado no Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Romeu Veloso, s/n, Centro, município de Entre Rios, dirigido à SEPROD, acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no quadro de avisos da Prefeitura;
- 6.2 O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso;
- 6.3 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 6.4 Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;
- 6.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.seprod.com.br;
- 6.6 O recurso deverá ser:
 - apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - possuir argumentação lógica e consistente;
 - interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado;
 - entregue em duas vias (original e cópia);
- 6.7 Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes;
- 6.8 No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos;
- 6.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 6.10 A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

7. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- 7.1. Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no concurso que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes;
- 7.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
 - 7.2.1. Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003);
 - 7.2.2. Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
 - 7.2.3. Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- 7.3. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;
- 7.4. A aprovação no concurso não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;
- 7.5. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;
- 7.6. O candidato ao cargo público objeto desse concurso, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 8.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
 - 8.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - 8.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - 8.1.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por médico especializado designado pela comissão do concurso;
 - 8.1.4 Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:
 - a. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - b. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital:
 - i. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ii. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - iii. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - d. Declaração de antecedentes criminais;
 - e. Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
 - f. Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
 - g. Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:
 - h. Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
 - i. Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames para todos os cargos: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - j. Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;



- 8.2** Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal e terá prazo de até 30(trinta) dias para tomar posse no cargo de provimento efetivo;
- 8.3** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará, automaticamente na eliminação do candidato do Concurso Público;
- 9.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;
- 9.3.** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- 9.4.** A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 9.5.** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- 9.6.** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste concurso;
- 9.7.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso nos locais indicados no item 2 deste edital;
- 9.8.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto Municipal;
- 9.9.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Poder Executivo;
- 9.10.** A Prefeitura Municipal e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese;
- 9.11.** A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital a critério da Prefeitura Municipal de Entre Rios – Bahia;
- 9.12.** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 02 deste Edital;
- 9.13.** Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso poderão ser obtidas na SEPROD pelo telefone (75) 3422-3042;
- 9.14.** A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

10. DA PROVA PRÁTICA

- 10.1.** A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório, a ser julgado pela banca examinadora, sendo que, para esta prova, não será atribuída nota, considerando-se o candidato apto (aprovado) ou não (reprovado). O exame será realizado em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do concurso e com veículo/máquinas da categoria pretendida. Serão convocados os melhores classificados dentro do dobro do número de vagas para os cargos abaixo:

I. CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

O exame será composto de duas etapas:

- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

II. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

O exame será composto de duas etapas:

- Identificação geral e manutenção das máquinas e tratores;



b) Funcionamento, condução, operação e segurança.

ENTRE RIOS - BA, 16 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.1 As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.
- 1.2 Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matéria de avaliação nas provas objetivas.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO 01: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências européia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico-metodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL - Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

CARGO 02: BIÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). 2- Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. 3- Transmissão de doenças em transplante de TME. 4- Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (linfofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). 5- Técnicas de armazenamento de tecidos. 6- Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). 7- Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. 8- Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. 9- Noções sobre utilização de tecido músculo-esqueléticos. 10- Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. 11- Técnicas de desengorduramento ósseo. 12- Noções sobre sala limpa. 13- Controle de qualidade em banco de tecidos. 14- Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. 15- Células tronco. 16- Ética e legislação profissional. 17- Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. 18- Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocos e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-acidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. 19- Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 20- Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 21- Virologia. 22- Fungos. 23- Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação. 24- Imunohematologia. 25- Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 26- Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 27- Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.

CARGO 03: BIOQUÍMICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO SUS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Conselho de saúde, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras



biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em 9 laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de sementeiras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade, Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular; eletroforese- proteínas e lipídios. Uroanálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Leucograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação; hemostasia; Tipagem sanguínea. Imunohematologia: sistema ABO, antígeno Rh, antígeno Du, prova de Coombs, hemossedimentação. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 04: ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Tensões iniciais de origem térmica; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação). Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Energia de deformação; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Apoios elásticos; Processo de Cross; Linhas de influência e envoltórias; Análise matricial de estruturas; Elementos de dinâmica das estruturas; Análise de estruturas reticuladas em regime elastoplástico; Madeira, aço e concreto como materiais básicos para as estruturas da construção civil; Fundamentos do concreto armado e profendido; Dimensionamento e verificações nos diversos materiais; e Normas Técnicas. MECÂNICA DOS SOLOS FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA: Física dos solos: propriedades, estados, estruturas, compactação, estabilização e identificação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes de diâgrama, escoramento de cavas, ensecadeiras e obras portuárias); Investigações geotécnicas para reconhecimento e caracterização do solo; Fundações rasas: capacidade de carga, recalques, baldrames, sapatas e radier; Melhoria das características geotécnicas do solo; Fundações profundas: estacas e tubulações; Escolha do tipo de fundação; Efeito das vibrações; Fundações de máquinas; Estabilidade de taludes; Barragens de terra; Escavação e rebaixamento do lençol freático; e Terraplanagem aterros e pavimentos. HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO: Hidrostática e equilíbrio dos corpos flutuantes; Princípios gerais do movimento dos fluidos, hidrodinâmica e hidrodinâmica; Teorema de Bernoulli; Princípio da conservação da quantidade de movimento; Escoramento nos encanamentos e condutos: movimentos laminar e turbulento, número de Reynolds, perdas de carga e problemas práticos de encanamentos; Condutos forçados: linhas de energia, perda de carga unitária e localizada, condições e materiais empregados nas canalizações, encanamentos equivalentes, condutos mistos, problemas dos reservatórios e redes hidráulicas; Bombas e estações elevatórias; Golpe de aríete; Estações de tratamento e redes de abastecimento d'água; Sistemas de esgotos sanitários: coleta e tratamento e efluentes; e Drenagem superficial e coletores de águas pluviais. PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES: Técnica da elaboração de estudos e projetos de engenharia civil; Métodos e técnicas de planejamento de obras; Materiais, equipamentos e processos de construção; Especificações, cronogramas e orçamentos; Instalações prediais; Etapas de realização de uma edificação; Administração e fiscalização de obra; Sistemas de garantia da qualidade; Normas técnicas; e Segurança do trabalho em edificações prediais.

CARGO 05: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

CARGO 06: PSICOPEDAGOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Histórico e fundamentos da Psicopedagogia, os campos de atuação, identidade e ética psicopedagógica. A instituição: aspectos sociais, políticos, ideológicos, estruturais; O diagnóstico institucional, os instrumentos para o diagnóstico institucional: observação, entrevistas, pesquisa documental e questionários e a elaboração de projetos de intervenção na instituição. Psicologia do desenvolvimento: cognitivo, emocional, psicolinguístico e neurológico articulado com as questões de aprendizagem. Dinâmica das relações familiares; Dinâmicas de grupo e relacionamento interpessoal; Diagnóstico e intervenção na psicopedagogia clínica; Construção da Leitura e da Escrita e do Raciocínio Lógico-Matemático; Estratégias para o ensino e aprendizagem; Jogos, Brinquedos e Arte-terapia como Recursos Psicopedagógicos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CARGO 07: TURISMOLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História do Turismo: o desenvolvimento da atividade através dos tempos. Fundamentos Do Turismo: definições de turismo. Turistas: Definições Tipologias. Tipos e formas de turismo. Oferta turística e produto turístico. Patrimônio turístico. Sociologia do Turismo: as motivações do Homem e seu lazer. Comportamento e as experiências vividas nas viagens. Turistas e populações locais. Humanização das viagens. Turismo E Proteção Ambiental: planejamento sustentável. Impactos ambientais do turismo. Zoneamento dos espaços naturais. Turismo e educação ambiental. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. O planejamento turístico. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. Tipos de planejamento em turismo. Sinergia no turismo. Análise macroambiental. Diagnóstico. Estratégias de marketing. Estratégias de comunicação. Planos setoriais para e estruturação do turismo. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo.

CARGO 08: MÉDICO ESPECIALISTA ANESTESISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação e exames pré-anestésicos; Técnicas anestésicas; Recuperação pós-anestésicos; Fármacos, equipamentos, instrumentos e materiais básicos para a administração da anestesia. Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias





moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial.

CARGO 09: MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. - Vícios de refração. - Diagnóstico dos Vícios de refração. Correção dos Vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Santária. Prevenção da Cegueira. Higiene Visual do Trabalho.

CARGO 10: MÉDICO ESPECIALISTA PNEUMOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária, Emergências clínicas, Ética e legislação profissional, Psicologia médica, Farmacologia, Controle de infecções hospitalares. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tosse Crônica; Tuberculose. Tromboembolismo Pulmonar; Influenza; Prevenção. Pneumologia Pediátrica: Fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: Bronquectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose; Pneumoconioses; Provas de Função Pulmonar/Gasometria; Interpretação de resultados. Derames Pleurais.

CARGO 11: MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Transtornos mentais e respectivas terapias; Sociologia aplicada; Psicanálise; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria infantil e geriátrica; psiquiatria forense; terapias biológicas; psicofarmacologia.

CARGO 12: MÉDICO PLANTONISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

CARGO 13: MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propeidéticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas; Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

CARGO 14: MÉDICO ESPECIALISTA OBSTETRÍCIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra -som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.

CARGO 15: MÉDICO PSF

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Saúde na Seguridade Social. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família, Programa de Saúde; Saneamento Básico; Saúde Coletiva e Epidemiologia.

CARGO 16: ODONTOLOGO PSF

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino





de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 17: ENFERMEIRO PSF

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria n° 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 18: ENFERMEIRO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de Enfermagem na Terapia Intensiva e nas Emergências; Programas de Saúde; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO 19: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças transmissíveis; Imunização; Calendário básico de vacinação. Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, vias de administração e técnicas. Cuidados de enfermagem aos pacientes acamados e restritos ao leito. Cuidados de enfermagem nas urgências. Lei do exercício profissional da enfermagem.

CARGO 20: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças transmissíveis; Imunização; Calendário básico de vacinação. Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, vias de administração e técnicas. Cuidados de enfermagem aos pacientes acamados e restritos ao leito. Cuidados de enfermagem nas urgências. Lei do exercício profissional da enfermagem. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria n° 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 21: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparar Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sangüínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sangüíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

CARGO 22: TÉCNICO EM RAIOS X

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. – Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiogramas e seriogramas. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raios-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. – Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

CARGO 23: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparar Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de





antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

CARGO 24: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

CARGO 25: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

CARGO 26: RECEPCIONISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Comunicação e Relações Públicas: conceitos, ética, atividades inerentes. Qualidade no atendimento. Atendimento telefônico. Atendimento ao público interno e externo. Noções de arquivologia. Administração Pública: organismos e autarquias públicas, conceitos e atos administrativos. Cultura Organizacional. Ética e comportamento profissional. Noções de Telefonia/Fax e PABX. Noções de internet e intranet – funcionamentos, softwares relativos. Noções de comunicação pelo MSN e via e-mail. Técnicas de Comunicação. Formas de tratamento e endereçamento. Documentos e correspondências oficiais.

CARGO 27: FISCAL DE TRIBUTOS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

CARGO 28: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS: Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

CARGO 29: GUARDA MUNICIPAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

CARGO 30: ELETRICISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Circuitos elétricos, Resistência elétrica nas faixões, Dispositivos de Segurança e Dimensionamento dos fios, Corrente alternada e Contínua, Instrumentos de medida e lei de Ohm. Amperagem, resistência, potência e voltagem de dispositivos elétricos.

CARGO 31: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Correspondência: Conceitos, Divisão e Elementos. Correspondência Empresarial e Oficial: Conceitos e Documentos. Princípios básicos de arquivologia. Escrita Formal e Formas de Tratamento em correspondências e textos em geral. Formas de Atendimento Presencial e Telefônico. Postura e Ética Profissional. Conhecimentos básicos de Administração: Liderança, Hierarquia, Relações Humanas no trabalho, Planejamento, Organização, Controle, Execução e Direção, Eficiência, eficácia e efetividade. Atividades e Princípios da administração pública Conhecimentos de Informática: Software e hardware. Noções do ambiente Windows e Linux. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel e OpenOffice.org 2.0. Internet e Intranet. Navegadores e Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup) e tipos/extensões de arquivo. Noções básicas do funcionamento do computador em rede. Manutenção preventiva do computador e medidas de segurança.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.



**CARGO 32: CARPINTEIRO**

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 33: MECÂNICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 34: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 35: AUXILIAR DE HIGIENE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 36: AUXILIAR DE ELETRICISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 37: AUXILIAR DE MECÂNICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 38: AUXILIAR DE COZINHA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 39: OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI No 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

CARGO 40: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI No 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ITEM	COD/CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
1.	ASSISTENTE SOCIAL	04	36h	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
2.	BIÓLOGO	01	36h	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
3.	BIOQUÍMICO	01	40h	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.500,00
4.	ENGENHEIRO CIVIL	01	36h	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
5.	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	36h	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
6.	PSICOPEDAGOGO	01	20h	GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	R\$ 1.200,00
7.	TURISMÓLOGO	01	20h	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
8.	MÉDICO ESPECIALISTA ANESTESISTA	01	20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.000,00
9.	MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGISTA	01	20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.000,00
10.	MÉDICO ESPECIALISTA PNEUMOLOGISTA	01	20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.000,00
11.	MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRIA	01	20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.000,00
12.	MÉDICO PLANTONISTA	07	24h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 800,00
13.	MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	01	20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.000,00
14.	MÉDICO ESPECIALISTA OBSTETRÍCIA	02	20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.000,00
15.	MÉDICO PSF	09	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.600,00
16.	ODONTOLOGO PSF	03	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 3.000,00
17.	ENFERMEIRO PSF	09	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 3.000,00
18.	ENFERMEIRO	04	30h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
19.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	R\$ 678,00





20.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	09	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	R\$ 700,00
21.	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 678,00
22.	TÉCNICO EM RAIOS-X (RADIOLOGIA)	01	24h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
23.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO (ANÁLISE CLÍNICA)	02	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 1.200,00
24.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 700,00
25.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSF	09	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 678,00
26.	RECEPCIONISTA	04	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 678,00
27.	FISCAL DE TRIBUTOS	03	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 700,00
28.	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	04	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 700,00
29.	GUARDA MUNICIPAL	20	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 678,00
30.	ELETRICISTA	04	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 678,00
31.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 678,00
32.	CARPINTEIRO	02	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
33.	MECÂNICO	02	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
34.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
35.	AUXILIAR DE HIGIENE	07	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
36.	AUXILIAR DE ELETRICISTA	02	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
37.	AUXILIAR DE MECÂNICO	01	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
38.	AUXILIAR DE COZINHA	05	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 678,00
39.	OPERADOR DE MÁQUINAS	02	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" + MÍNIMO DE 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA DESEMPENHANDO FUNÇÃO.	R\$ 678,00
40.	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	07	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" + MÍNIMO DE 01 ANO DE EXPERIÊNCIA DESEMPENHANDO FUNÇÃO.	R\$ 678,00

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	28 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2013
Divulgação da relação de candidatos inscritos	01 de Março de 2013
Divulgação do local de realização das provas objetivas	07 de Março de 2013
Realização da Prova Objetiva	17 de Março de 2013
Resultado da Prova Objetiva	29 de Março de 2013
Prova prática e entrega de títulos	31 de Abril de 2013
Resultado Final	26 de Abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ORGANIZAÇÃO:



SEPROD SERVIÇO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS

